

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PDL 50/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que *“Dispõe sobre a alteração da ementa e do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.300, de 10 de abril de 2014 e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, nos termos do disposto no art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a aprovação do PDL dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores, presente a maioria absoluta (art. 40, §1º da LOMS).

S/C., 15 de julho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro